

Por Vivian Azevedo

O setor de saúde acaba de avançar em dois importantes marcos. Depois da aprovação, pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 1998/2020, que autoriza e conceitua a prática da telessaúde, o Conselho Federal de Medicina ([CFM](#)) publicou a Resolução CFM nº 2.314/2022 definindo e regulamentando a [telemedicina](#).

A ampliação do texto original do PL que inicialmente tratava somente acerca da prática da telemedicina, para telessaúde, que abrange todas as profissões da área de saúde, ocasionou controvérsia no plenário em razão da inclusão das demais categorias abrangidas pela telessaúde.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Medicina S/A, em 12.05.2022